



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA - CBTG

9ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha

07 a 08 de agosto de 2010

ATA DA SESSÃO SOLENE DE ABERTURA

- Aos sete dias do mês de agosto de ano de dois mil e dez (07.08.2010), às nove horas e vinte e um minutos (09h21min), na sede social do CTG Tropeiros da Querência, localizado na Rua Miguel Sutil, número quatrocentos e quarenta e cinco (nº 445), Jardim Vilas Boas, cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, de acordo com o Edital de Convocação previsto nos Artigos vinte e um (Art. 21), vinte e dois (Art. 22) e vinte e três (Art. 23) do Estatuto Social, deu-se início a Sessão Solene de Abertura da 9ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha. Conduzindo o Protocolo, Aline Kramer de Mello Kohl, convidou a tradicionalista Lídia Zanatta para fazer uma oração e todos de mãos dadas rezaram um Pai Nosso. A seguir chamou para compor a Mesa de Honra, as seguintes autoridades: Agadir Mossmann, Presidente do MTG/MS; Dorvílio José Calderan, Presidente da CBTG; Aldo Teló, Patrão do CTG Tropeiros da Querência; Manoelito Carlos Savaris, Presidente do Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore – IGTF; João Ermelino de Mello, Segundo (2º) Vice-Presidente da CBTG e Vice-Presidente do MTG/MS; Sugley Lemos da Silva, Primeira Prenda da CBTG; Marcelo Hentges, Primeiro Peão da CBTG; Oscar Femande Gress, Presidente do MTG/RS; José Jader da Silva, Presidente do MTG/PR; Henrique Balejo, Presidente do MTG/MT; José Antônio de Oliveira, Presidente MTG/RO; Roberta Fontana, representando o Presidente da FTG-PC. A seguir foram cantados os Hinos Nacional e Tradicionalista. Foi registrada a presença da equipe da TV Tradição. Nos pronunciamentos fizeram uso da palavra: Aldo Teló, Patrão do CTG anfitrião, que deu as boas-vindas aos participantes; Agadir Mossmann, Presidente do MTG/MS, que desejou a todos uma boa Convenção; João Ermelino de Mello, Segundo (2º) Vice-Presidente da CBTG e Vice-Presidente do MTG/MS, que agradeceu a presença de todos, especialmente dos jovens; Dorvílio José Calderan, Presidente da CBTG, que saudou os componentes da Mesa e demais presentes, agradeceu a Comissão Organizadora e pediu desculpas pela ausência das demais Federações; Representando a juventude da CBTG, manifestaram-se Sugley Lemos da Silva, Primeira Prenda e Marcelo Hentges, Primeiro Peão. A seguir houve a apresentação da Invernada Juvenil do CTG Tropeiros da Querência, constituída de doze (12) pares. Na sequência, apresentou-se Flávio Paes, tradicionalista, cantor e acordeonista; ainda, dois violeiros, entre os quais, Ivo de Souza, que interpretou músicas sertanejas de raiz e o chamamé sul-mato-grossense. A Sessão Solene de Abertura foi encerrada às dez horas e dez minutos (10h10min) e convocada para dentro de cinco minutos (5min), a 1ª Sessão Plenária. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e por mim, Paulo Roberto Fraga Cirne, 2º Secretário, para que faça parte dos anais da Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha e gere os efeitos legais.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA - CBTG
9ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha
07 a 08 de agosto de 2010

ATA DA 1ª SESSÃO PLENÁRIA

- Aos sete dias do mês de agosto de ano de dois mil e dez (07.08.2010), às dez horas e dezoito minutos (10h18min), na sede social do CTG Tropeiros da Querência, localizado na Rua Miguel Sutil, número quatrocentos e quarenta e cinco (nº 445), Jardim Vilas Boas, cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, o Presidente da CBTG abriu os trabalhos, convidando os Presidentes de Federações para sentarem à mesa e fazerem seus pronunciamentos. A seguir fizeram uso da palavra: Oscar Fernando Gress, Presidente do MTG-RS que falou da importância do Movimento, da união, fortalecendo o tradicionalismo e finalizou enfatizando que a união faz a força e assim chegaremos onde almejamos; José Jader da Silva, Presidente do MTG-PR, que disse do orgulho de estar presente nesta Convenção; Agadir Mossmann, Presidente do MTG-MS, que o Movimento hoje se espalha pelo mundo e desejou uma ótima Convenção a todos; José Antônio Oliveira, Presidente do MTG-RO, disse que há quarenta (40) anos participa do tradicionalismo e entende que as hierarquias devam ser obedecidas. Finalizando, relatou um problema que houve num evento em sua Federação, envolvendo a CBTG e Entidades não filiadas; Henrique Alves Ballejo, Presidente do MTG-MT, que agradeceu por estar junto de todos com a comitiva de sua Federação; Roberta Fontana, representando a FTG/PC, que agradeceu a atenção que tem sido dada pela CBTG aos jovens e desejou boa Convenção a todos. Com a palavra, Manoelito Carlos Savaris, Primeiro Vice-Presidente da CBTG, informou que recebeu uma mensagem de Francisco Carlos Figuera, Presidente do MTG-SP, atualmente na África. Explicou a sistemática de funcionamento da Convenção, falou que está com a programação da Festa Nacional de Triunfo e finalizou lembrando a reunião do Conselho Diretor, logo a seguir. O Presidente Dorvílio José Calderan passou a palavra ao Relator Geral, Ivo Benfatto, Diretor Cultural da CBTG e membro do colegiado nacional setorial de culturas populares do Conselho Nacional de Políticas Culturais do Ministério da Cultura. Benfatto passou a palavra para Oscar Fernando Gress, que apresentou moção, propondo como Patrono Espiritual da Convenção, o saudoso tradicionalista João Carlos Halila, que foi Presidente do MTG-PR. Manifestação Favorável à Proposta: José Jader da Silva, Presidente do MTG-PR, que agradeceu a homenagem, em nome de seu MTG. Votação: Aprovada a proposta por unanimidade. O Presidente suspendeu os trabalhos da Sessão, às onze horas e quinze minutos (11h15min), para as Comissões Temáticas iniciarem seus trabalhos, para posterior apresentação em plenária. Às quinze horas e quarenta e três minutos (15h43min), Manoelito Carlos Savaris, Primeiro Vice-Presidente, deu continuidade à Primeira Sessão Plenária, suspensa na parte da manhã, para o trabalho das Comissões Temáticas, abrindo para o período das comunicações e passou a direção da Mesa ao Presidente da CBTG. Fizeram uso da palavra: Ivan Andrade Machado, Diretor da Ordem dos Cavaleiros da CBTG, que apresentou duas moções, sendo uma “para que seja recomendada, estimulada e incentivada as Federações, a constituírem suas respectivas Ordens dos Cavaleiros” e a outra “sugere ainda que seja conduzida a Chama Crioula até o local da abertura e realização da Festa dos Campeões, em janeiro de dois mil e onze (2011), na cidade de Triunfo-RS”; Henrique Alves Ballejo, Presidente do MTG-MT, convidou para a realização do Décimo Terceiro (13º) FEMART, dias quatorze e quinze (14 e 15) de agosto; José Alfredo Tessmann, Diretor Campeiro da CBTG, convidou para a Festa Nacional a ser realizada em janeiro de dois mil e onze (2011), na cidade de Triunfo-



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA - CBTG

9ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha

07 a 08 de agosto de 2010

RS. Explicou ainda que foi criado o troféu rotativo, para a Federação que obtiver maior pontuação, intitulado “Troféu Grupo dos Oito”, sempre com o nome de um dos oito, iniciando com o nome de “Cyro Dutra Ferreira”. A seguir Martim Guterrez Damasco, Diretor Esportivo da CBTG, falou sobre a parte esportiva referente aos Jogos Tradicionalistas. O Presidente passou a palavra ao Relator Geral, Ivo Benfatto, que explicou a sistemática quanto à votação nas Plenárias, que será através do crachá. Foram analisadas as seguintes propostas: PROPOSIÇÃO Nº 01: Referências para o uso das pilchas. AUTORES: Nélio Spolti e Henrique Ballejo - MTG-MT. RELATOR: Ivo Benfatto. PROPOSTA: alterações para o artigo 159. A principal alteração deste artigo prevê a inclusão dos parágrafos 1º e 2º que dizem o seguinte: § 1º - Para o caso de indumentária histórica, essa deverá ser fundamentada em pesquisa avaliada e aprovada pelo Departamento Cultural da CBTG, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias ao uso em evento oficial da CBTG; e § 2º - Recebida a pesquisa pelo Departamento Cultural da CBTG, esta terá 30 dias para exarar parecer. PARECER: Favorável. VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade. PROPOSIÇÃO Nº 13: Regulamento Geral altera o artigo 13 - § 2º. AUTOR: José Antonio Dasenbrock- MTG-PR. RELATOR: Ivo Benfatto. PROPOSTA: Art. 13 - § 2º - Poderão ser utilizados recursos para aquisições de equipamentos, obras e outros bens, inclusive, provenientes do exterior. PARECER: Favorável. VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade. PROPOSIÇÃO Nº 15: Alteração do artigo 119, § 1º, inciso I, do Regulamento Geral. AUTOR: José Antonio Dasenbrock - MTG-PR. RELATOR: Manoelito Savaris. PROPOSTA: Na proposta o autor sugere a inclusão de dois itens. Acrescentar ao Art. 119, § 1º, inciso I: x) Determinar a realização, optando pela proposta de menor valor, de coleta de preços ou tomada pública de preços, sempre que a despesa a ser autorizada ultrapassar ao equivalente a 3 (três) salários mínimos ou 10 (dez) salários mínimos respectivamente. z) Observar as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal sempre que as despesas a serem efetuadas sejam liquidadas com recursos públicos. Justificativas: Tornar todo procedimento administrativo transparente, bem como municiar a Junta fiscal de documentos para a correta análise e embasamento do Parecer. PARECER: Contrário a alteração do artigo 119 do Regulamento Geral. MANIFESTAÇÕES: Erminio concorda com o parecer, Patrão Aldo Teló concorda com o parecer. VOTAÇÃO: Aprovado pela maioria. PROPOSIÇÃO Nº 16 - Encaminhamento de Balancetes. AUTOR: José Antonio Dasenbrock - MTG-PR. RELATOR: Manoelito Carlos Savaris. PARECER: Contrário. MANIFESTAÇÕES: Hermínio Guedes - MTG-MS, apreciada pelos membros da Junta Fiscal e retirada a proposta. PROPOSIÇÃO Nº 21 - Alteração do Artigo 165. AUTOR: José Antonio Dasenbrock - MTG-PR. PROPOSTA: Nova redação: ART. 165 - Os associados efetivos não realizarão, em nível estadual, eventos em datas coincidentes com os eventos oficiais da CBTG. § 1º - Não serão realizados eventos em nível nacional ou estadual nos feriados de Ano Novo, Páscoa e Natal, bem como em datas alusivas ao “Dia das Mães” e “Dia dos Pais”. § 2º - Para realização de eventos administrativos serão respeitadas as datas constantes do § 1º, bem como as datas de realização de eventos estaduais dos filiados, desde que o calendário anual de cada filiado seja enviado à CBTG até o dia 31 de janeiro de cada ano. § 3º - O descumprimento do “caput” do presente artigo implicará em suspensão das atividades do filiado em até 2(dois) anos por decisão do Conselho Diretor. JUSTIFICATIVAS: Evitar a possibilidade de ausência de Dirigente de filiado a qualquer evento realizado pela sua Federação ou pela CBTG. RELATOR: Wilson Porto. PARECER Favorável. VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade. PROPOSIÇÕES Nº 02 e 18 -



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA - CBTG

9ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha

07 a 08 de agosto de 2010

PROPOSIÇÃO Nº 02 – Realização do Encontro de Jovens Tradicionalistas. AUTORES: Departamento Jovem da CBTG. JUSTIFICATIVA: O Encontro de Jovens Tradicionalistas é de fundamental importância para incentivo a participação dos jovens no Movimento Tradicionalista e deve ser realizado anualmente. PROPOSIÇÃO Nº 18: Realização do 1º Congresso da Juventude, anualmente, no mês janeiro. AUTORES: Departamento Jovem da CBTG. PROPOSTA: O Congresso da Juventude é de fundamental importância para incentivo a participação dos jovens no Movimento Tradicionalista. Visa reunir os Departamentos Jovens dos MTGs e Federações para a construção de um trabalho conjunto com o Departamento Jovem da CBTG, discutindo estratégias que aproximem os jovens do Movimento Tradicionalista. Durante a realização do FENART os jovens contam com grande quantidade de atividades – artísticas, cultural, campeira e esportiva o que não os permite priorizar a participação nas atividades do Encontro da Juventude. Propõe-se, inicialmente, que o 1º Congresso da Juventude seja realizado no local e semana do FENART, um dia antes do evento. RELATOR das Propostas 02 e 18: Wilson Porto. PARECER: Favorável – Numa decisão de consenso os eventos propostos sejam reunidos num só evento, que seja realizado em abril de cada ano, prioritariamente, no MTG da 1ª Prenda ou do 1º Peão, não sendo possível, a escolha do local será feita pela Diretoria Executiva da CBTG. MANIFESTAÇÕES: Dayane Lavratti - MTG-MT e Oscar Gress - MTG-RS. Ficou acertado também, por consenso, a realização do Encontro Jovem, em Abril/2011, pelo MTG da 1ª Prenda ou 1º Peão. VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade – sem definição de data e local para o 1º evento. Proposição nº 17: Normatização da prática do Futebol de Bombacha. AUTOR: FTG-PC. PROPOSTA: Considerando: - que a prática do futebol com bombacha é costumeira em entidades tradicionalistas pelo Brasil afora, com a finalidade de recreação e integração; - que existem opiniões controversas sobre a prática de tal atividade; e, - que não existe em nível de CBTG um posicionamento oficial, quer aprovando ou reprovando a prática desse esporte utilizando a bombacha; vimos por intermédio da presente proposição submeter o assunto à Convenção da CBTG para que esse Órgão Normativo adote um posicionamento, a ser seguido pelos MTG-Federação no que se relaciona à prática de tal atividade. RELATOR: Manoelito Carlos Savaris. PARECER: Contrário. O parecer do relator é contrário a realização desta atividade em eventos oficiais. MANIFESTAÇÕES: Toni Sidi, Ivo Benfatto, Oscar Gress e Martin Guterrez a favor do parecer. Suzana Mary Ferreira da Cunha Santos - MTG-MT e Hermínio Guedes – MTG-MT, contra o parecer do relator. VOTAÇÃO: Aprovado o parecer por maioria. Abstenções 07 (sete). Justificativa de voto: Sr. José Cardoso disse ser uma brincadeira o grenal de bombacha. PROPOSIÇÃO Nº 20: Alteração do Regulamento Geral - Art. 164. AUTOR: José Antonio Dasenbrock – MTG-PR. PROPOSTA: Nova redação: Art. 164 – A Identidade Tradicionalista será de exibição obrigatória em todos os eventos tradicionalistas promovidos pela CBTG. § 1º - O número da carteira tradicionalista deverá constar de todas as inscrições nos eventos promovidos pela CBTG. § 2º - A Identidade Tradicionalista será emitida pela CBTG ou pelas Federações filiadas, obedecendo à ordem de cadastro da CBTG, e terá validade indeterminada, mediante o ressarcimento pelo solicitante, das despesas de confecção e manutenção do banco de dados cadastrais. § 3º - A Identidade Tradicionalista deverá ser renovada sempre que os dados ou fotografias nela constantes não permitam a correta identificação. § 4º - Os dados cadastrais dos tradicionalistas, com a finalidade de confecção da Identidade Tradicionalista serão encaminhados à CBTG unicamente pela Entidade filiada e servirão exclusivamente para a finalidade prevista e



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA - CBTG

9ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha

07 a 08 de agosto de 2010

para utilização nos eventos tradicionalistas, vedada a disponibilização a terceiros sob qualquer pretexto sob pena de perda imediata de qualquer cargo eletivo ou não. § 5º - A CBTG ou Federação filiada contratará empresa para a confecção das Identidades Tradicionalistas através de modalidade de licitação pública, visando o melhor preço, qualidade e sigilo de dados. Justificativas: As regras para gerir o cadastro dos tradicionalistas devem ser bem claras, pois em qualquer vacilo, os dados pessoais de milhares de pessoas poderão ser disponibilizados a terceiros e teremos nossas caixas postais e endereços eletrônicos entupidos de mensagens indesejadas, além de podermos ser alvos de piratas cibernéticos e mesmo bandidos, de posse de nossos endereços. A validade indeterminada permitirá mantermos uma base mais sólida a termos a cada espaço de tempo uma enxurrada de carteiras a serem confeccionadas, decorrendo daí trabalho enorme para atualização do banco de dados, obtenção de fotografias e controles de pagamentos de taxas. RELATOR: Manoelito Carlos Savaris. PARECER: Contrário. MANIFESTAÇÕES: Contrário ao Parecer: Rogério do MTG-PR; Favorável ao parecer: Oscar Fernando Gress - MTG-RS entende ser uma fonte de renda e, Wilson Porto, que explicou que é uma fonte de renda e o banco de dados é uma exclusividade da CBTG. Concedido aparte ao Rogério e ao Gress. Wilson Porto fez à entrega solene da 1ª Carteira Tradicionalista a integrante do MTG-PR, José Antonio Dasenbrock. VOTAÇÃO: Aprovado por maioria o parecer do relator. PROPOSIÇÃO Nº 19: Alteração do Regulamento Geral - altera artigo 119, § 1º, inciso I, item "q". AUTOR: José Antonio Dasenbrock - MTG-PR. RELATOR: Manoelito Carlos Savaris. PROPOSTA: Na proposta o autor sugere a inclusão de um parágrafo em que consta a vedação de entrega ou disponibilização do banco de dados a terceiros, devendo ser utilizado exclusivamente pela Confederação. PARECER: Fica prejudicada em função da Proposta nº 20. PROPOSIÇÃO Nº 12: Criação de Comissão provisória para reorganização da estrutura administrativa e estatutária do MTG-RO. AUTOR: Fábio Leite - MTG-RO. RELATOR: Manoelito Savaris. PROPOSTA: O proponente apresenta proposta de criação de uma comissão para reorganização do MTG-RO. PARECER: A criação de uma comissão provisória por si só não resolve o problema, podendo, inclusive, agravá-lo. Enfim, o relator elenca uma série de propostas para normalizar a situação do MTG-RO: alterar a área de abrangência do MTG-RO, incluindo os CTG da Amazônia Ocidental ainda não filiados; realização do 3º FEGAM até o final do mês de novembro de 2010; e manutenção da atual Diretoria até a realização do Congresso para eleição da nova diretoria o qual deverá ocorrer até o dia 28 Fev 2011. PARECER: Favorável. MANIFESTAÇÃO: Favorável: José Antonio de Oliveira (Zezinho) MTG-RO, que disse estar satisfeito com a decisão. VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade. O relator geral manifestou-se dizendo que aquele era um momento histórico e solicitou que todos de pé, através de uma salva de palmas, valorizassem esse resultado em prol do Movimento Tradicionalista na Amazônia Ocidental. PROPOSIÇÕES Nº 03 e 04. PROPOSIÇÃO nº 03 - Eleição Nacional de Prendas e Peões. AUTOR: Federação Tradicionalista Gaúcha do Planalto Central - FTG-PC. A FTG-PC apresentou proposta de alteração no regulamento do concurso nacional de prendas e peões. PROPOSIÇÃO Nº 04: Reformulação do Regulamento do Concurso de Peões e Prendas da CBTG. AUTORES: Departamento Jovem da CBTG. RELATOR das Propostas 03 e 04: Ivo Benfatto. PARECER das Propostas 3 e 4: O relator sugere a criação de uma Comissão de 7 (sete) membros. A Comissão foi composta por: Ivo Benfatto, Odila Savaris, Roberta Fontana, Marcelo Henkes, Sugley Lemos, Edinéia Pereira e Daiane Lavratti, com



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA - CBTG

9ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha

07 a 08 de agosto de 2010

o objetivo de estudar o regulamento e apresentar na próxima Convenção. O relator disse ainda, que esta seria uma excelente oportunidade para trabalharmos integrados através da internet. VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade. PROPOSIÇÃO Nº 08 - Liberação de participação de casal em grupo de danças Xiru e Veterano, quando um dos membros tem idade aquém do estabelecido para a categoria. AUTOR: Ercílio Antônio Comparin - MTG-MS. RELATORA: Edinéia Pereira. PROPOSTA: Pelo que consta no Regulamento do MTG-MS, há uma regra, cuja interpretação é: A esposa do dançarino, que não tenha idade para participar do Grupo Xiru ou Veterano de danças tradicionais gaúchas não pode fazer parte do grupo a que pertença o esposo. Propomos que a esposa, não importando a idade, possa acompanhar o marido em qualquer grupo a que esteja inserido. PARECER: Contrário. MANIFESTAÇÕES: Contrária ao parecer: Erminio e Daiane. A favor: Oscar Gress e Rogério. VOTAÇÃO: Aprovada por maioria. PROPOSIÇÃO Nº 07: Alteração do Art. 8º do Regulamento Artístico. AUTORES: Osvaldo Martins e José Antonio Dasenbrock - MTG-PR. Proposta: IV - Veterano - igual ou acima de 30 (trinta) anos completos. V - Xiru - igual ou acima de 42 (quarenta e dois) anos completos. Justificativas: Diminui-se a idades dos peões com a finalidade de inserir nas atividades do CTG uma grande parcela de tradicionalistas que já não participam das Invernadas Adultas ou Veteranas. Na prática, os peões acima de 30 anos já não conseguem acompanhar fisicamente os mesmos peões com idade de 17 - 22 anos e ficam excluídos das atividades. RELATORA: Edinéia Pereira. PARECER: Contrário. MANIFESTAÇÕES: Contrárias - Suzana e Rogério. Favoráveis - Agadir Mossmann - MTG-MS. VOTAÇÃO: Aprovado por maioria, com 4 abstenções. Nada mais havendo a tratar a Sessão foi encerrada às dezenove horas e vinte e dois minutos (19h22min), e para constar, eu, Mauro Magno Machado, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, por mim e pelo Presidente, para que faça parte dos anais da Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha e gere os efeitos legais.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA - CBTG
9ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha
07 a 08 de agosto de 2010

ATA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA

- Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez (07.08.2010), às vinte horas e trinta e três minutos (20h33min), na sede social do CTG Tropeiros da Querência localizada na Rua Miguel Sutil, número quatrocentos e quarenta e cinco (nº 445), Jardim Vilas Boas, cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul. O Vice-Presidente da CBTG Manoelito Carlos Savaris abriu os trabalhos da Segunda (2ª) Sessão Plenária, passando ao Presidente Dorvílio José Calderan, que fez o lançamento do livro dos "Anais do 15º Congresso, 8ª Convenção e Histórico da CBTG". A seguir abriu o período das Comunicações. Fizeram uso da palavra: Ermínio Guedes dos Santos, que apresentou Parecer da Junta Fiscal da CBTG e Oscar Fernande Gress, Presidente do MTG-RS, reportou-se aos acontecimentos ocorridos no Congresso de Itapetininga-SP e finalizou elogiando a Diretoria atual da CBTG. O Presidente passou a palavra ao Relator Geral, para a continuidade dos trabalhos. Foram analisadas as seguintes propostas: PROPOSIÇÕES Nº 5 E 6 - Idades. PROPOSIÇÃO nº 05: Alterações nas faixas etárias por categoria. AUTOR: Nélío Spolti, MTG-MT. PROPOSTA. Alterações para o Art. 161. Nova Redação: Para efeitos do Regulamento Artístico e Regulamento de Prendas e Peões as categorias por idade são as seguintes: I - Mirim: até o ano que completar 13 (treze) anos; II - Juvenil: até o ano que completar 17 (dezesete) anos; III - Adulto: igual ou acima de 17 (dezesete) anos; IV - Veterano Xiru: do ano que completa 30 (trinta) anos ou com idade igual ou acima de 30 anos. Igual ou acima de 30 (trinta) anos para prendas e igual ou acima de 35 (trinta e cinco) anos para peões; V - Xiru Veterano: igual ou acima de 50 (cinquenta) anos (só como apresentação de Danças Tradicionais). PROPOSIÇÃO Nº 06: Alteração do Regulamento Geral. Autores: Osvaldo Martins - MTG-PR e José Antonio Dasenbrock - MTG-PR. PROPOSTA: IV - Veterano - igual ou acima de 30 (trinta) anos completos. V - Xiru - igual ou acima de 42 (quarenta e dois). JUSTIFICATIVAS: Diminuem-se as idades dos peões com a finalidade de inserir nas atividades do CTG uma grande parcela de tradicionalistas que já não participam das Invernadas Adultas ou Veteranas. Na prática, os peões acima de 30 anos já não conseguem acompanhar fisicamente os mesmos peões com idade de 17 - 22 anos e ficam excluídos das atividades. RELATORA das propostas 05 e 06: Edinéia Pereira da Silva. PARECER: Favorável. MANIFESTAÇÕES CONTRÁRIAS AO PARECER: Manoelito Carlos Savaris, Vice-Presidente da CBTG; Márcio Flor, Diretor Artístico do MTG-MS; Oscar Fernande Gress, Presidente do MTG-RS; MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL AO PARECER: Aldo Teló, Patrão do CTG Tropeiros da Querência. VOTAÇÃO: Rejeitado por maioria o Parecer e conseqüentemente a Proposta. Duas abstenções. PROPOSIÇÃO Nº 09: Regulamento Artístico - Preposições para melhoramento do Regulamento Artístico (FENART) da CBTG. AUTOR: Nelio Spolti - MTG-MT. RELATOR: Toni Sidi Pereira. Parecer: Favorável. Votação: Aprovado. PROPOSIÇÃO Nº 10: Regulamento Artístico. Proposta genérica de alteração de vários artigos que versam sobre os quesitos e notas de avaliação das provas artísticas individuais. AUTOR: Osvaldo Martins e José Antonio Dasenbrock - MTG-PR. PROPOSTA: Adaptação dos quesitos e notas de avaliação das provas individuais aos mesmos quesitos e notas adotadas em seus festivais pelo MTG-RS. As provas constantes do Regulamento Artístico da CBTG que não sejam regulamentadas pelo MTG-RS permanecerão na forma que se encontram atualmente. Por se tratar de assunto vasto, mas repetitivo e apenas de comparação, a Convenção delega poderes para a Relatoria e Comissão de Redação final para efetuar as



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA - CBTG

9ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha

07 a 08 de agosto de 2010

alterações. Estabelecer critérios unificados de avaliação de provas individuais em todo o âmbito da CBTG, tendo em vista que a maioria dos avaliadores convocados nos diversos estados é originária do RS. RELATOR: Toni Sidi Pereira. PARECER: Favorável. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL AO PARECER: Secretário do MTG-MS. VOTAÇÃO: Aprovado o Parecer por unanimidade. PROPOSIÇÃO Nº 11: Atividades com o Departamento Jovem. Autor: Departamento Jovem da CBTG. A proposta foi retirada pelo autor. O Presidente da CBTG passou a palavra para Manoelito Carlos Savaris que fez uma explanação sobre a TV Tradição. Assunto complementado pelo Diretor Campeiro, José Alfredo Tessmann. A seguir a 1ª Prenda, Sugley e o 1º Peão Marcelo Hentges convidaram para a reunião dos jovens, domingo às 10:00 horas. Nada mais havendo a tratar a Sessão foi encerrada às vinte e duas horas e quarenta minutos (22h40min), que para constar, eu, Mauro Magno Machado, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA - CBTG
9ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha
07 a 08 de agosto de 2010

ATA DA SESSÃO SOLENE DE ENCERRAMENTO

- Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez (07/08/2010), às vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos (22h45min) na sede social do CTG Tropeiros da Querência, localizado na Rua Miguel Sutil, número quatrocentos e quarenta e cinco (nº 445), Jardim Vilas Boas, cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, o Presidente da 9ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha, Dorvílio José Calderan, cumprimentou a todos, agradeceu pelo bom andamento dos trabalhos, aos organizadores do evento, principalmente ao Mello e ao Patrão do CTG Tropeiros da Querência, explicou o motivo da antecipação do encerramento da Convenção e, de pronto, deu abertura à Sessão Solene de Encerramento da 9ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha, convidando aos vice-presidentes, Diretor Geral, Presidentes de MTG/Federação, representantes da Juventude a se posicionarem em frente ao palco. A seguir passou a palavra ao Presidente do MTG-MT, Henrique Alves Ballejo, e logo após falou o João Ermelindo Mello, Vice-Presidente da CBTG e organizador do evento. Na seqüência, o Diretor Cultural e Relator-Geral da Convenção, Ivo Benfatto, teceu seus comentários sobre o andamento dos trabalhos, elogiou e agradeceu a participação dos convencionais. Retornando a palavra ao Presidente da Convenção, este, encerrou oficialmente a 9ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha às vinte e três horas (23h00min), Nada mais havendo a tratar a Sessão foi encerrada, e para constar, eu, Mauro Magno Machado, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, por mim e pelo Presidente, para que faça parte dos anais da Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha e gere os efeitos legais.